



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 109

LIVRO DE PORTARIAS

== PORTARIA Nº 1.843 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

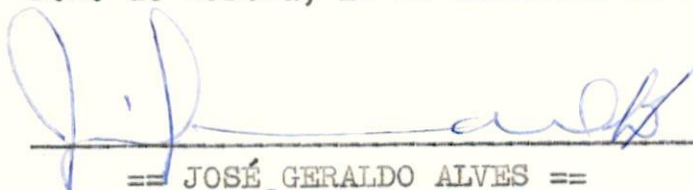
R E S O L V E:

O expediente no dia 29 de dezembro de 1972, na Diretoria de Finanças - Setores de Contabilidade - Tributação e Tesouraria, será o seguinte:

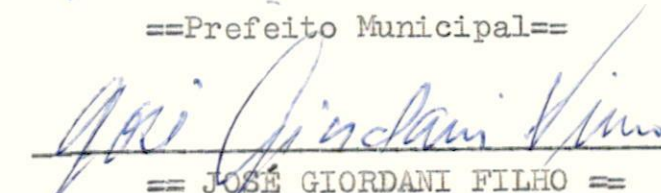
Das 9,00 (nove) horas às 11,00 (onze) horas;
Das 13,00 (treze) horas às 18,00 (dezoito) horas.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 28 de dezembro de 1972


== JOSÉ GERALDO ALVES ==

==Prefeito Municipal==


== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 28 de dezembro de 1972.


== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=